

**ATA N.º 18/2015****Data da reunião ordinária: 01-09-2015****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 14:30 horas****Términus da reunião: 16:00 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jorge Manuel Alves de Faria**Vereadores:**

Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim  
Maria Isilda Videira Nogueira da Silva Aguincha  
Carlos Manuel Pires Rei Amaro  
José David da Silva Ribeiro  
Carlos Manuel Godinho Matias  
Tília dos Santos Nunes

**Outras Pessoas:****Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Ana Gertrudes Marques Ramos**Cargo:** Assistente Técnica**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria: 31-08-2015****Operações Orçamentais: 280.374,18****Operações não Orçamentais: 269.519,97**

## **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

### **ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO**

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

O Exmo. Presidente deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido feitas as seguintes intervenções:

#### 1 – EXMO. PRESIDENTE

a) Presente a seguinte informação de atividades desenvolvidas pelo Exmo. Presidente e Executivo, no período de 19 de agosto a 1 de setembro:

«Na manhã do dia **19 de agosto de 2015, reuni** com o *Dr. João Santos* da Decathlon, a fim de debater a viabilidade da instalação dessa superfície no nosso Concelho.

***Ainda nesse dia***, em conjunto com a ***Vice-Presidente Dr.ª Ilda Joaquim esteve reunido*** com o *Dr. Raul Simão* da *Dynamic Land*, abordando questões relacionadas com o Plano Diretor Municipal do nosso Concelho.

**Igualmente nessa tarde**, a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, esteve reunida com o Lar dos Ferroviários; Santa Casa da Misericórdia; Associação Encoprof; Universidade Sénior; Junta de Freguesia de São João Batista e Serviços Sociais da CME, a debater o Projeto “Tricota esta Ideia: uma manta pelos direitos dos idosos”. O Município do Entroncamento, alia-se a esta ação que prevê a construção de uma Manta solidária a nível nacional, através de um pequeno quadrado de tricot em lã de ponto e cor livre, com fim previsto para outubro/2015. O projeto visa alertar a comunidade relativamente aos direitos dos idosos e combate à violência em situações de vulnerabilidade, e ainda uma candidatura ao Guinness World Records como a maior manta do mundo, feita por um país inteiro.

***Ainda nessa noite***, no âmbito da iniciativa *Verão Super Ativo*, realizou-se mais uma edição *Entroncamento Night Runner's*, com concentração no Pavilhão Desportivo Municipal, em parceria com o CLAC.

***No dia 20 de agosto de 2015, reuni*** com a Presidente da Direção da recém-criada *Associação Médio Tejo Criativo*, que tem por objetivo reforçar o capital criativo da região, assim como a defesa dos interesses dos artistas e dos criativos. Nesta reunião foi abordada a possibilidade de disponibilização de espaço para a Sede e desenvolvimento de projetos em parceria com o Município.

***Nessa mesma tarde***, a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, deslocou-se ao edifício da Academia do Saber, para acompanhar a visita dos meninos inscritos no projeto “*Crescer na Cidade*”, e explicar o funcionamento do *CENPRE* (Centro Empresarial do Entroncamento) e *GIP* (Gabinete de Inserção Profissional). De seguida, reuniu com a responsável pelo *GIP* relativamente à definição e contratualização dos objetivos definidos pelo *IEFP* (Instituto de Emprego e Formação Profissional).

No dia 21 de agosto de 2015, esteve presente a Vereadora Dr.ª Tília Nunes na vistoria realizada ao Parque Permanente do Bonito, no âmbito da Saúde Pública, com a participação da Delegação de Saúde, Agrupamento 542 do Corpo Nacional de Escutas e Grupo de Escuteiros 84, responsáveis pela Gestão do referido Parque.

Surge enquadrada na realização da atividade promovida pela *CPCJ do Barreiro* no âmbito do projeto “*A Minha Casa é uma Grande Rua*”, contando com a participação de 40 crianças e jovens (dos 6 aos 16 anos) acompanhadas por cerca de 10 adultos (técnicos/monitores), no período compreendido entre 24 a 28 de agosto de 2015.

**Ainda nessa tarde**, recebi, conjuntamente com a **Vereadora Dr.<sup>a</sup> Tília Nunes**, o Presidente da Junta de Freguesia de São João Batista, Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, membros pertencentes à Assembleia Municipal da Junta de Freguesia, a Comitativa da Candidatura do Partido Socialista pelo Círculo Eleitoral de Santarém, com o objetivo de debater a situação do nosso Concelho, abordando alguns projetos considerados prioritários para o investimento territorial, promovendo igualmente uma visita à estação dos caminhos-de-ferro.

**Ainda nessa noite**, inserido na iniciativa *Verão Super Ativo*, decorreu mais uma *Caminhada ao Luar*, com concentração no Parque Radical.

**Na manhã do dia 22 de agosto de 2015**, no âmbito do projeto Agosto para os mais novos, realizou-se a iniciativa Manhã de Pintura e Jogos ao ar livre para pais e filhos, no Parque Verde do Bonito.

**Ainda nessa noite**, ocorreu mais uma edição do *Entro.Culturas – Música na Praça*, com a atuação do *DJ Pedro*, na Praça Salgueiro Maia.

**Iguamente nessa noite**, no Parque Radical, realizou-se mais uma *Edição Entro.Culturas – Noite Jovem*, com a atuação do *DJ Addline* (Carlos Adelino).

**No dia 23 de agosto de 2015**, inserido na iniciativa *Verão Super Ativo*, decorreu mais uma *Aula de Yoga*, no Jardim Afonso Serrão Lopes (Zona Verde), em parceria com a *Namaste Studio Yoga*.

**Na manhã do dia 24 de agosto de 2015**, a **Vereadora Dr.<sup>a</sup> Tília Nunes** esteve presente na vistoria final da Autoridade de Saúde Pública ao Parque Permanente do Bonito, para verificação do cumprimento das situações anteriormente apontadas.

**Nessa noite**, ocorreu mais uma edição da iniciativa *Caminhadas ao Luar*, com concentração no Parque Radical.

**Na tarde do dia 25 de agosto de 2015**, a **Vereadora Dr.<sup>a</sup> Tília Nunes** acompanhada pela Enfermeira Sónia Pereira, realizou uma visita aos *Estabelecimentos Escolares do Concelho*, a fim de coordenar o local de formação da ação dedicada à Higiene e Segurança, a realizar nos próximos dias 03 e 04 de setembro.

Na sequência da Convocatória recebida da *Fundação do Museu Nacional Ferroviário*, **estive presente** na reunião do *Conselho de Administração*, no dia **26 de agosto de 2015**, pelas 10.30h, no Complexo Ferroviário do Entroncamento.

**Ainda nessa manhã**, foram recebidos no Edifício da Câmara Municipal, pela **Vice-Presidente Dr.<sup>a</sup> Ilda Joaquim**, os meninos e monitores da *CPCJ do Barreiro*, que se encontravam a realizar um *Peddy Paper* – à descoberta do Concelho do Entroncamento.

**Nessa tarde, recebi** conjuntamente com a **Vice-Presidente Dr.<sup>a</sup> Ilda Joaquim** e a **Vereadora Dr.<sup>a</sup> Tília Nunes**, os meninos inscritos nas Férias de Verão da *Associação Encoprof* e do projeto *Crescer na Cidade* na Sala de Sessões, onde lhe foi explicado o funcionamento da Câmara Municipal e dos vários serviços.

**Iguamente nessa tarde, reuni**, em conjunto com a **Vereadora Dr.<sup>a</sup> Tília Nunes**, com representantes da *Casa de Pessoal* do Município do Entroncamento.

**Ainda nessa noite**, no âmbito do *Verão Super Ativo*, realizou-se mais um *Entroncamento Night Runner's*, com concentração no Pavilhão Desportivo Municipal.

**Na tarde do dia 28 de agosto de 2015, reuni**, conjuntamente com a **Vice-Presidente Dr.<sup>a</sup> Ilda Joaquim** e a **Vereadora Dr.<sup>a</sup> Tília Nunes**, com o Dr. Nuno Peixoto, da *Proasolutions, Lda*, a fim de debater a elaboração do PEDU do Concelho do Entroncamento.

***Ainda nessa noite***, decorreu mais uma edição da iniciativa *Caminhadas ao Luar*, com concentração no Parque Radical.

***No dia 29 de agosto de 2015***, no âmbito da iniciativa *Verão Super Ativo*, realizou-se a atividade *Jiu-Jitsu* no Pavilhão Desportivo Municipal, em parceria com a *Gracie Jiu-Jitsu Portugal*.

***Ainda nessa tarde***, a ***Vice-Presidente Dr.ª Ilda Joaquim***, esteve presente na inauguração da Exposição de Fotografia intitulada "*Ribatejo – O Outro lado da Cor*" do *Grupo de Fotógrafos Amadores do Ribatejo*, que retrata as gentes e as fainas a preto e branco. Encontra-se patente até 10 de setembro de 2015.

***Igualmente nessa tarde***, a Praça Salgueiro Maia vestiu-se de branco para receber a *Noite Branca*. Iniciou a partir das 18.00h com o *Sunset dos DJ's at Work* e por volta das 21.00h às 24.00h com os *DJ White* (Jorge Branco) e o *DJ Rui Moita*. Vários foram os estabelecimentos aderentes: *Esplanada Santa Catarina*; *TWIT*; *Café D. Nuno*; *Café Prassa*; *Silvino e Ana*; *Apolo 3*; *Económica*; *Portugal Distinto*; *Coche Dourado*; *Café Lucas*; *Cervejaria Marques*; *Café Bugs Bunny*; *Perfect Time* e *Cantinho da Maza*. Com a realização desta Noite, pretende-se proporcionar um programa de animação e música, dinamizando o comércio local.

***No dia 30 de agosto de 2015***, no âmbito da iniciativa *Verão Super Ativo*, decorreu mais uma *Aula de Yoga* no Jardim Afonso Serrão Lopes (Zona Verde), em parceria com a *Namaste Studio Yoga*.

***No dia 31 de agosto de 2015***, na sequência do convite formulado pela Presidente da Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional Centro 2020, Prof.ª Doutora Ana Abrunhosa, **assisti** à assinatura dos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial com as Comunidades Intermunicipais, pelas 16.00h, na CCDRC. A sessão contou com a presença do Ministro-Adjunto do Desenvolvimento Regional, Prof. Doutor Miguel Poiães Maduro e o Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, Dr. Manuel Castro Almeida.

***Ainda nessa noite***, decorreu mais uma edição da iniciativa *Caminhadas ao Luar*, com concentração no Parque Radical.»

b) Na próxima sexta-feira, dia 4 de setembro, vai estar de visita ao Entroncamento, o Secretário do Partido Socialista, António Costa, numa ação de Campanha da candidatura para Assembleia da República.

c) Neste momento, está-se a ultimar a candidatura do PEDU, que tem limite até 10 de setembro. Hoje vão ser aprovadas três projetos das áreas de Reabilitação Urbana que são importantes para esta candidatura que abrange 3 componentes, a mobilidade, a regeneração urbana e das populações desfavorecidas.

## 2 – VEREADORA SRA. ISILDA AGUINCHA

a) Fez referência que, na passada sexta-feira às 19h, telefonou ao Sr. Rui Gonçalves, a perguntar se não havia reunião de Câmara, que só recebeu os documentos para a reunião já depois das 20h.

Não sabe, se houve alguma emergência ou algum constrangimento, pelo que solicitou para quando acontecer situações idênticas para os serviços contatarem a explicar a situação.

b) Sobre uma ocorrência que ainda há pouco o Sr. Rui Gonçalves se deparou quando vinha para a reunião, na zona do hospital a iluminação pública estava toda

acesa que é um problema, com que a Câmara se vem debatendo há bastante tempo com a EDP.

Há zonas em que as luzes estão todas acesas e há outras em que não luz e deveria haver.

c) Acerca de uma questão que lhe foi colocada sobre a aplicação para telemóveis com as notícias do município, que não tem estado a funcionar como é habitual.

- O Exmo. Presidente, sobre estas questões esclareceu o seguinte:

Sobre a aplicação com as notícias do município é uma aplicação que se está a desenvolver com CIMT e que ainda se está a implementar.

Em relação à iluminação pública é uma situação muito antiga, mas também pode resultar de uma avaria ou a troca de uma lâmpada.

Está-se a desenvolver um procedimento no sentido de renovar o sistema de iluminação por LED.

Relativamente aos assuntos da reunião, houve um lapso na coordenação da Ordem de Trabalhos, só às 18h é que se apercebeu que ainda não tinha sido enviada. Vai procurar que não se repita no futuro.

### 3 – VEREADOR SR. CARLOS MATIAS

a) Apresentou as seguintes questões:

Antes de mais, registo o extremo atraso com que nos foi enviada a ordem de trabalhos, às 20.08h da passada sexta-feira.

O tempo útil para a análise dos assuntos e para o debate interno nos partidos por que fomos eleitos foi, portanto, reduzido em cerca de 25%.

Nada de novo, infelizmente, pois, com esta maioria, desde 2013, não me ocorre uma reunião em que a lei tenha sido cumprida, no que respeita a prazos. Só que, desta vez, foi ainda mais grave.

De resto, estes atrasos sistemáticos no envio da documentação estão em linha com o impedimento a uma vereadora de participar nas reuniões, com a fixação da data/hora das reuniões nas terças-feiras, à tarde; estão em linha com a recente censura à ordem de trabalhos. E, indo mais atrás, estão em linha com a transformação em reunião privada de uma das duas reuniões mensais do executivo. É, lamentável, esta prática sistemática.

Fique, mais uma vez, o registo, para que não passe em claro.

Duas notas adicionais.

b) Alertaram-me para dois candeeiros de iluminação pública que há muito não acendem, na Rua Miguel Bombarda, em frente ao Centro de Saúde. Solicito que haja uma intervenção, para que seja resolvida a anomalia.

c) Finalmente, chamo à atenção para o péssimo estado em que se encontra a marcação de muitas passadeiras para peões, em arruamentos da cidade.

Com o muito uso, a tinta quase desapareceu, são hoje quase invisíveis e, portanto, quase ineficazes na proteção aos peões. As que existem junto à “Rotunda da Filarmónica” são um exemplo do que refiro.

Deverão ser rapidamente pintadas, pois, a poupar, não será com certeza na segurança das pessoas.

- O Exmo. Presidente, acerca da pintura das passadeiras esclareceu que em setembro vão ser iniciadas as marcações nas zonas prioritárias.

#### 4 – VEREADOR SR. DAVID RIBEIRO

a) Acerca de algumas questões colocadas pelos seus colegas Vereadores que têm sido levantadas ao longo deste mandato e que são reconhecidas pelo Executivo a Tempo Inteiro, nomeadamente, em relação às passadeiras, que já tinha sido colocada em novembro de 2013, e na altura, foi referido, que o problema era que a disponibilidade financeira da Câmara, estava complicada, mas em 2014, essa situação ia ser pensada, e fosse possível adjudicar esses trabalhos a uma empresa. A situação mantém-se, e o que está em causa é a segurança das pessoas, o tráfego dentro do Entroncamento vai aumentar muito significativamente, por várias razões, devido à alteração de trânsito prevista na rua 1.º Maio e outra se vier a taxar a A23, começa a haver uma afluência de trânsito muito maior no Entroncamento.

Durante a noite já se verifica a passagem de camiões dentro da nossa cidade e com o aumento de tráfego tem que se tomar medidas de segurança para as crianças, idosos e população em geral.

b) Relativamente, à iluminação pública, também, já aqui foi abordado algumas vezes.

A EDP é que, determina quantas horas é que a iluminação está acesa e às horas que liga e desliga, já melhorou nalguns aspetos, mas ainda há ruas e jardins que estão acesos durante o dia.

Questionou, se não seria mais vantajoso, se a Câmara, contratasse uma pessoa para fazer ronda pelas ruas da cidade e verificar onde se encontram luzes acesas, e comunicar à EDP. É muito dinheiro que se gasta sem necessidade quando existem pessoas que passam dificuldades.

c) Pediu ao Sr. Presidente que lhe informasse sobre a reunião que teve com o representante da DECATHLON.

Por último, o Sr. Vereador Carlos Matias, pediu os seguintes esclarecimentos sobre: Uma vistoria ao parque permanente do Bonito.

Reunião da Fundação do Museu Nacional Ferroviário, se houve algum balanço dos primeiros tempos de abertura do museu.

- O Exmo. Presidente, referiu:

Sobre a vistoria no parque do Bonito, foi no parque que está cedida aos escoteiros, estava num estado muito degradado e havia risco de incêndio.

Em relação ao museu as visitas estão com um balanço muito positivo, em média tem cerca de 70 visitantes/dia, 30.000/ano, e ultrapassa as expectativas que estavam previstas.

## **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

### **LEITURA E APROVAÇÃO DE ATA**

- Foi presente a ata da reunião de 18 de agosto de 2015, que foi aprovada, por unanimidade, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.
- O Sr. Vereador Carlos Amaro, não participa na votação da aprovação da ata desta reunião, por não ter estado presente na mesma, de acordo com o n.º 3 do art.º 34.º do CPA.

## **EXPEDIENTE DIVERSO**

### **PONTO 1**

#### **10449/15 – ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TOMAR – COMISSÃO DE SAÚDE (DEFESA DO HOSPITAL DE NOSSA SENHORA DA GRAÇA TOMAR - DELIBERAÇÃO**

- Ofício, de 14 de julho de 2015, da Assembleia Municipal de Tomar a enviar cópia da deliberação, aprovada por unanimidade, na sua 3.ª Sessão Ordinária, realizada em 25 de junho de 2015, sobre Comissão de Saúde – Defesa do Hospital N.ª Sr.ª da Graça - Tomar.
- A Câmara tomou conhecimento.
- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **PONTO 2**

#### **9832/15 – CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA – MOÇÃO**

- E-mail de 31 de julho de 2015, da Câmara Municipal de Constância, a enviar a Moção, aprovada por unanimidade, na sua reunião de 16 de julho findo, com a posição de discordância relativa à política desenvolvida pelo Governo em matéria de escolha dos Territórios para implementação dos Programas financiados, nomeadamente do CLDS (Contratos Locais de Desenvolvimento Social) e RLIS (Redes Locais de Intervenção Social).
- A Câmara tomou conhecimento.
- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **PONTO 3**

#### **10836/15 – FREGUESIA DE N.ª SR.ª DE FÁTIMA – INSCRIÇÃO DE 10503 ELEITORES**

- E-mail de 24 de agosto de 2015, da Junta de Freguesia de N.ª Sr.ª de Fátima do Entroncamento, a comunicar que no registo dos cadernos eleitorais, que à data de 24-08-2015, se encontram inscritos 10503 eleitores, ultrapassando a barreira dos dez mil e quinhentos eleitores.
- A Câmara tomou conhecimento.
- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **PONTO 4**

#### **9580/15 – REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DO CONSELHO CONSULTIVO DA EMPRESA ÁGUAS DE LISBOA E VALE DO TEJO, SA**

- Ofício n.º S-LVT/2015/112, de 30 de julho, a enviar o regulamento de funcionamento do Conselho Consultivo da sociedade Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA.
- A Câmara tomou conhecimento.
- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 5****9727/15 – UNIÃO FUTEBOL DO ENTRONCAMENTO – FESTIVAL DE VERÃO HÓQUEI EM PATINS – COLOCAÇÃO DE CARTAZES NOS MUPPIES E PUBLICIDADE MÓVEL ATRAVÉS DE SONORIZAÇÃO EM CARRINHA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS**

- E-mail, de 06 de agosto de 2015, do União Futebol Entroncamento, a solicitar isenção do pagamento de taxas para colocação dos cartazes, nos 20 muppies em diversos, pontos da cidade e publicidade móvel através de sonorização em carrinha, para o II Festival de Verão, que vai organizar nos dias 10, 11, 12 e 13 de setembro corrente, no Jardim da Zona Verde.
- A Câmara, deliberou por unanimidade, isentar do pagamento das referidas taxas.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**OUTROS ASSUNTOS****PONTO 6****4905/15 – ASSOCIAÇÃO HUMANA – RELATÓRIO DE RECOLHA NO CONCELHO DO ENTRONCAMENTO**

- Da Técnica Superior, Dr.<sup>a</sup> Rita Rafael, dos Serviços de Apoio Social e Psicológico, foi presente uma informação, na sequência de um e-mail da Associação Humana, relativa ao relatório das recolhas efetuadas no concelho do Entroncamento, referentes ao 1.º semestre de 2015, tendo sido recolhidos 16,359 kg de roupa e calçado, nos 17 ecopontos colocados nos vários espaços da cidade. Mais informa que esta associação procedeu ao pagamento de 1.020€ ao município, referente à verba que foi acordada no Protocolo de Colaboração, correspondente a dois trimestres (outubro a dezembro de 2014) e (janeiro a março de 2015).
- A Câmara tomou conhecimento.
- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 7****7149/15 – PROTOCOLO – A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO E JOSÉ MARQUES AGOSTINHO FILHOS & Cia, LDA**

- Presente o Protocolo a celebrar entre o Município do Entroncamento e José Marques Agostinho Filhos & Cia, Lda., sobre a segurança das instalações e boas práticas para o manuseamento do gás nas habitações sociais.
- A Câmara tomando conhecimento, deliberou por unanimidade, aprovar este protocolo.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 8****9917/15 – RECEITA DO IMI RESULTANTE DO PROCESSO DA AVALIAÇÃO DA PROPRIEDADE URBANA**

- Do Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Dr. Hugo Gonçalves, foi presente a seguinte informação relativa à receita do IMI resultante do processo da avaliação da Propriedade Urbana, na sequência de um e-mail enviado pela ATA – Autoridade Tributária Aduaneira:  
«O n.º 4 do artigo 98.º da Lei n.º 82-B/2014, refere que o aumento das receitas do IMI, resultante dos processos de avaliação geral dos prédios urbanos, constante do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, são consignados à utilização numa das seguintes finalidades:  
a) Capitalização do Fundo de Apoio Municipal, previsto na Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto;

b) Pagamento de dívidas a fornecedores registados no SIAL a 30 de agosto de 2014;

c) Redução do endividamento de médio e longo prazo do município.

Tendo em conta o e-mail enviado pela ATA a variação foi negativa, não se aplicando por isso as obrigações acima referidas.»

- A Câmara tomou conhecimento.

- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

## PONTO 9

### 10470/15 – ACORDO DE PAGAMENTO COM A EDP UNIVERSAL

- Do Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Dr. Hugo Gonçalves, foi presente a seguinte informação relativa ao Acordo de pagamento com a EDP Universal:

«Na sequência da reunião havida com os responsáveis da EDP, foi elaborado um acordo de pagamento da dívida vencida no valor de 246.290,11 € com as seguintes prestações:

Prestações do Plano				
Ano	Mês	Data	Valor	
2015	Agosto	31/08/2015	22.135,57	
2015	Outubro	31/10/2015	47.636,66	
2015	Dezembro	31/12/2015	82.433,99	
2016	Maio	31/05/2016	94.083,89	
<b>Nº Prestações:</b>		<b>4</b>	<b>Valor total .....</b>	<b>246.290,11</b>

Como se pode verificar o Município está a propor que 61,80 % da dívida seja liquidada até ao final do corrente ano e o restante valor em maio de 2016. Para além deste pagamento o Município obriga-se a pagar em cada mês a dívida que vence.

A razão deste acordo prende-se sobretudo com a preocupação que houve da parte do Município em controlar os valores em dívida, que apesar de serem elevados, em termos de prazo não se pode considerar dívida com antiguidade muito elevada, uma vez que está dentro dos prazos estabelecidos pela LCPA (90 dias a contar da data de vencimento).

Fazem parte do acordo as seguintes faturas:

Referência	Nº doc.	Tipo de Documento	Utilização	Data de Emissão	Data de Vencimento	Mont.em moeda int.
70000253638	554400021143	Fat. Colectiva	MT / BTE	27.02.2015	04.04.2015	22.135,57
<b>A LIQUIDAR NO MÊS DE AGOSTO DE 2015</b>						<b>22.135,57</b>
70000253842	557700008425	Ilum. Pública	Baixa Tensão	06.03.2015	31.03.2015	47.636,66
<b>A LIQUIDAR NO MÊS DE OUTUBRO DE 2015</b>						<b>47.636,66</b>
70000254328	557800001490	Fat. Colectiva	Baixa Tensão	31.03.2015	24.04.2015	8.067,24
70000254328	557800001491	Fat. Colectiva	Baixa Tensão	31.03.2015	24.04.2015	453,11
70000255056	557400017672	Fat. Colectiva	MT / BTE	01.04.2015	08.05.2015	19.629,89
70000255371	552400001147	Fat. Colectiva	Baixa Tensão	30.04.2015	26.05.2015	-796,27
70000255371	552400001146	Fat. Colectiva	Baixa Tensão	30.04.2015	26.05.2015	8.733,18
70000256043	550100017915	Fat. Colectiva	MT / BTE	30.04.2015	06.06.2015	19.125,68
	555700019273	Juros	MT / BTE	07.05.2015	18.05.2015	98,31
70000256368	555000018161	Fat. Colectiva	Baixa Tensão	29.05.2015	24.06.2015	8.220,78
70000256368	555000018162	Fat. Colectiva	Baixa Tensão	29.05.2015	24.06.2015	435,12
70000256368	555000018163	Fat. Colectiva	Baixa Tensão	29.05.2015	24.06.2015	-217,63
70000256983	555200018288	Fat. Colectiva	MT / BTE	29.05.2015	04.07.2015	17.956,40
	550500018301	Juros	MT / BTE	04.06.2015	18.06.2015	728,18
<b>A LIQUIDAR NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2015</b>						<b>82.433,99</b>
70000257203	556900001561	Ilum. Pública	Baixa Tensão	03.06.2015	30.06.2015	93,46
70000257203	556900001560	Ilum. Pública	Baixa Tensão	04.06.2015	30.06.2015	708,70
70000257203	556900001557	Ilum. Pública	Baixa Tensão	06.06.2015	30.06.2015	74.744,91
70000257203	556900001559	Ilum. Pública	Baixa Tensão	06.06.2015	30.06.2015	992,61
70000257203	556900001558	Ilum. Pública	Baixa Tensão	11.06.2015	30.06.2015	18.291,81
70000257203	559900002033	Ilum. Pública	Baixa Tensão	11.06.2015	30.06.2015	-747,60
<b>A LIQUIDAR NO MÊS DE MAIO DE 2016</b>						<b>94.083,89</b>
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>246.290,11</b>

De referir que 57,54 % da dívida, ou seja, 141.720,55 € diz respeito a consumos de iluminação pública, situação que está a ficar preocupante uma vez que a renda a que o Município tem direito não chega para cobrir este custo.

Veja-se de seguida os valores referentes ao 1.º semestre de 2015:

Consumos de IP 1.º Trimestre = 119.140,20 €

Consumos de IP 2.º Trimestre = 94.083,89 €

Total = 213.224,09 €

Renda da concessão 1.º Trimestre = 71.703,54 €

Renda da concessão 2.º Trimestre = 71.703,54 €

Total = 143.407,08 €

Défice 1.º semestre = 69.817,01 €

O investimento na substituição das luminárias para a tecnologia LED, que está a ser delineado pelo Município, é cada vez mais importante de modo a controlar esta situação.

Tendo em conta que o acordo implica um compromisso plurianual, está sujeito a autorização prévia por parte da Assembleia Municipal, (de acordo com a alínea c) do n.º 1 do art.º 6 da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro).

Tendo em conta que o Regulamento do Orçamento Municipal, aprovado juntamente com o Orçamento 2015, refere no seu artigo 21 (folha seguinte) que a Assembleia Municipal concede autorização prévia genérica favorável aos compromissos plurianuais que não excedam o limite de 99.759,58 €, sugere-se que a câmara aprove o acordo de pagamento e envie à Assembleia Municipal para tomar conhecimento do mesmo.»

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade enviar à Assembleia Municipal.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

## PONTO 10

## **9698/15 – RECENSEAMENTO ELEITORAL 2015 – TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS**

- Da Técnica Superior, Dr.<sup>a</sup> Amélia Fernandes, do setor da Contabilidade foi presente a seguinte informação relativa à transferência de verbas para as autarquias locais do recenseamento eleitoral 2015:

«Deu entrada na conta da CGD n.º 1-730, conforme comprovativo e guia de recebimento em anexo (anexos 1 e 3), o valor de 176,05€ relativo a compensação de encargos com o Recenseamento Eleitoral 2015.

Determina o n.º 1 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 162/79, de 30 de Maio, que o valor transferido para cada município seja atribuído às freguesias do concelho. Contudo, as Câmaras Municipais poderão reservar, para despesas próprias com as operações do recenseamento, até 10% do referido montante. Os valores correspondentes às duas hipóteses encontram-se discriminados no mapa constante no anexo 4.

Deste modo e para que se possa dar andamento ao processo, torna-se necessário saber se é pretensão do município transferir a totalidade da verba para as freguesias, ou se pretende reservar para si 10% daquele valor.

Informo que em situações anteriores tem sido transferida a totalidade da verba.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, transferir a totalidade da verba para as freguesias.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

## **PONTO 11**

### **9974/15 – PARTICIPAÇÃO NO IRS**

- Da Técnica Superior, Dr.<sup>a</sup> Amélia Fernandes, do setor da Contabilidade, foi presente a seguinte informação relativa à Participação no IRS:

«Nos termos do n.º 1 do art.º 26.º da lei 73/2013, de 3/9, os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% do IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, cuja informação deve ser comunicada via eletrónica à AT – Autoridade Tributária e Aduaneira até 31 de dezembro.

Ao contrário do que se verificava no âmbito da anterior lei das finanças locais, atualmente a ausência de comunicação ou a comunicação para além da data atrás referida, equivalem à falta de deliberação e à perda do direito à participação variável no IRS. Ou seja, a percentagem a considerar será nula.

Pretendendo-se assim dar início ao processo, deverá a câmara municipal deliberar qual a participação a aplicar neste ano, sendo que, no ano anterior em reunião da câmara municipal de 28-10-2014 e assembleia de 21-11-2014 foi fixada a percentagem de 5%.

Após a deliberação de câmara, o processo deve ser remetido para aprovação pela Assembleia Municipal.

Anexa-se:

- Evolução da receita referente a IRS desde 2010 a 2014

- Histórico das taxas aplicadas desde 2009 a 2015.»

- A Câmara, por proposta do Exmo. Presidente, deliberou por unanimidade, aplicar a participação de 5% no IRS a liquidar no ano de 2016.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

- O Vereador Sr. Carlos Matias, fez a intervenção que se encontra no anexo (11.1) da presente ata.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 12****10355/15 – PROPOSTA – INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE REVISÃO/ELABORAÇÃO DE REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO**

- Do Técnico Superior, Dr. Rodrigo Bertelo, dos serviços de Educação, foi presente a seguinte proposta relativa ao início de procedimento de revisão/elaboração do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo:

«Considerando as alterações do Código de Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07/01 (com início de vigência a 07/04/2015), adiante designado por CPA, aplicáveis ao procedimento de elaboração e aprovação de regulamentos;

Considerando a necessidade de iniciar o procedimento de revisão do REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, propõe-se, atento o disposto nos artigos 55º e 96º e seguintes do CPA, se delibera:

- a) Aprovar o início do procedimento para revisão do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo;
- b) Se delegue a sua direção no Sr. Presidente da Câmara, Prof. Dr. Jorge Faria (n.º 2 e n.º 4 do art.º 55º do CPA).

O início do procedimento será publicado na Internet, no sítio institucional, onde se informará a população sobre o órgão que decidiu desencadear o procedimento, a data em que o mesmo se iniciou, o seu objeto e forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a proposta.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 13****10238/15 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA APOIO NO SERVIÇO JURÍDICO – PARECER PRÉVIO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

- Da Técnica Superior, Dr.ª Filipa Silvestre, do Setor de Aprovisionamento, foi presente a seguinte informação, referente à contratação de Prestação de Serviços para apoio no Serviço Jurídico:

**«I – Enquadramento legal do pedido de parecer prévio vinculativo**

Nos termos do n.º 5 e n.º 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (à frente designado por LOE para 2015), que aprova o Orçamento de Estado para 2015, carece de parecer prévio vinculativo a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro e posteriores alterações (atualmente aplica-se o disposto nos artigos 10.º e 32.º da Lei 35/2014 de 20 de junho).

Nas autarquias locais, o parecer prévio vinculativo é da competência do órgão executivo e depende dos requisitos previstos no n.º 6 do artigo 75.º da LOE para 2015, sendo os seus termos e tramitações regulados pela portaria referida no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-lei 209/2009 de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.ºs 3-B/2010, de 28 de abril e 66/2012 de 31 de dezembro, conforme o disposto no n.º 12.º do artigo 75.º da LOE para 2015.

Ao nível da Administração Central, foi publicada a Portaria n.º 53/2014 de 3 de março que regulamenta os termos e a tramitação do parecer prévio vinculativo.

No que concerne às Autarquias Locais, verifica-se que até à presente data não foi publicada a portaria a que se refere o n.º 1 do artigo 6.º do D.L. n.º 209/2009 de 3 de setembro.

Não obstante a ausência de regulamentação para a Administração Local, existe a exigência do parecer prévio vinculativo, pelo que, dever-se-á aplicar por analogia, a Portaria n.º 53/2014 de 3 de março, devendo o pedido ser instruído pelos seguintes elementos:

- a) *Descrição do contrato e seu objeto, demonstrando não se tratar de trabalho subordinado, bem como a inconveniência do recurso a modalidade de relação jurídica de emprego constituída ou a constituir e a inexistência de pessoal em situações de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;*
- b) *Declaração de confirmação de cabimento orçamental emitida pelos respetivos serviços;*
- c) *Indicação e fundamentação da escolha do procedimento de formação do contrato;*
- d) *Informação da contraparte;*
- e) *Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória*

## **II – Enquadramento legal do pedido de parecer prévio vinculativo**

No seguimento da informação da Dr.ª Fátima Rosa constante no registo SGD 10645/2014 torna-se necessária a continuidade dos serviços de avença na área do setor jurídico; pelo que se submete a presente informação a fim de ser emitida o respetivo parecer prévio da Câmara Municipal.

Assim e uma vez que a emissão do parecer prévio depende dos requisitos acima enunciados, cumpre nos instruir o parecer com os seguintes elementos

### **a) Descrição do contrato e seu objeto, demonstrando não se tratar de trabalho subordinado**

- Atendendo à natureza do objeto do contrato de aquisição de serviços que se pretende celebrar, explanado na informação da Dr.ª Fátima Rosa constata-se que não se trata de trabalho subordinado, em face dos pressupostos contratuais evidenciados e da natureza do próprio contrato, revelando se inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público para a execução dos serviços objeto do contrato. A execução das tarefas ora pretendidas requer conhecimentos e formação especializada; não havendo recursos humanos na autarquia suficientes para assegurar o respetivo serviço.

No que respeita à obrigação de demonstração de inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial, a mesma encontra-se regulamentada na Portaria n.º 48/2014 de 26 de Fevereiro, que estabelece as regras a observar para procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação. Portanto, previamente à celebração de prestação de serviços deverá ser verificada a existência de trabalhadores em situação de requalificação aptos a suprir as necessidades do serviço que se pretende contratar.

Porém, no dia 8 de Julho de 2014 foi celebrado Acordo entre o Governo de Portugal e a Associação de Municípios no qual se estipulou que as autarquias não estão sujeitas à consulta prevista na Portaria n.º 48/2014, de 26 de Fevereiro.

**b) Declaração de confirmação de cabimento orçamental** – O valor estimado do contrato para 12 meses é de 8.175€ (isento de iva), tendo já sido cabimentado 2.725€ na rubrica 0201 010107, conforme anexo 2, respeitante a 4 meses. O valor base da avença será estipulado em 681,25€/mês.

Tratando se uma despesa plurianual e para os efeitos da c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei 8/2012, declara-se que a presente despesa se enquadra se na autorização genérica favorável concedida pela Assembleia Municipal – art.º 21.º do

Regulamento do Orçamento Municipal do Entroncamento aprovado pelo órgão executivo em 28/10/2014 e pelo órgão deliberativo em 21/11/2014.

c) **Indicação e fundamentação da escolha do procedimento de formação do contrato e informação da contraparte** – Com vista à adjudicação do contrato de aquisição de serviços em causa, irá ser adotado o procedimento por Ajuste Direto em conformidade com al. a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, visto que o contrato a celebrar não ultrapassa os 75.000€. Será convidada a apresentar proposta a seguinte entidade para a qual se verificou a inexistência dos impeditivos previstos nos n.ºs 2 e 5 do artigo 113.º do CCP:

Vasco Manuel Antunes Marques.

d) **Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória** – Para verificação do cumprimento da redução remuneratória, dispõe o Orçamento de Estado, que o artigo 75.º da LOE 2015 (redução remuneratória) é aplicável aos valores pagos por contratos de prestações de serviços que venham a renovar-se ou a celebrar-se com idêntico objeto e, ou, contraparte do contrato vigente em 2014; sendo o valor de referência no caso das avenças o valor mensal da mesma.

Assim e no presente caso não haverá lugar à redução remuneratória atendendo ao facto da contratação ora pretendida ter um valor base mensal inferior a 1.500€ - n.º 1 do art.º 2.º da Lei 75/2014 de 12 de setembro.

### **III – Da proposta em sentido estrito**

Assim, propõe-se que:

A Câmara Municipal do Entroncamento, delibere emitir parecer favorável à celebração do contrato de serviços com o Dr. Vasco Manuel Antunes Marques cujo objeto visa Apoiar os Serviço Jurídicos desta câmara, com a duração de 12 meses e pelo valor de 8.175€ isento de iva, de acordo com o disposto nos artigos 10.º e 32.º da Lei 35/2014 de 20 de junho e do artigo 75.º da LOE 2015.”

- Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da lei 75/2013, emito o parecer prévio sujeito a ratificação posterior pela Câmara. Aprovo o caderno de encargos e convite conforme proposto.»

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, ratificar este despacho.

O Vereador Sr. Carlos Matias fez a seguinte declaração de voto:

«A título excepcional, dado o caso individual envolvido, votei favoravelmente a consulta a um único jurista.»

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **PONTO 14**

#### **5405/15 – FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO PARA O ANO LETIVO 2015/2016 – RELATÓRIO FINAL E MINUTA DO CONTRATO**

- Presente o Relatório Final relativo ao fornecimento de Refeições Escolares nos estabelecimentos de ensino pré-escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico para o Ano Letivo 2015/16, no qual se propõe a adjudicação à empresa Uniself, SA, pelo preço contratual de 161.090,64€+IVA à taxa legal em vigor, bem como a minuta do contrato.

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, de acordo com relatório final, proceder à adjudicação do fornecimento de Refeições Escolares nos estabelecimentos de ensino pré-escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico para o Ano Letivo 2015/16, à

empresa Uniself, SA, pelo preço contratual de 161.090,64€+IVA à taxa legal em vigor e aprovar a minuta do contrato.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 15**

##### **14075/15 – MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA – TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO - ESCOLA DE CONDUÇÃO FENOMENAL – RUA FERNANDO PESSOA – PEDIDO DE ESTACIONAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

- Na sequência do pedido de 3 lugares de estacionamento/parqueamento efetuado pela Escola de Condução Fenomenal, com sede na Rua Fernando Pessoa n.º 16, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Aprovo a concessão de dois lugares de estacionamento. A concessão destes lugares fica dependente da aceitação por parte do promotor em suportar o custo da aquisição e colocação da sinalização. O promotor deve ser notificado em conformidade. Este despacho deve ser presente à reunião de Câmara para ratificação, ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da lei 75/2013 de 12 de setembro.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho.

- O Vereador Sr. Carlos Matias e o Exmo. Presidente, fizeram as intervenções que se encontram no anexo (15.1) da presente ata.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 16**

##### **10457/15 – PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DE ARU – ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA PARA O CONCELHO DO ENTRONCAMENTO**

- Do Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação referente à proposta de delimitação de ARU – Áreas de Reabilitação Urbana para o Concelho do Entroncamento:

«Por decisão superior e devido á pressão que resulta da necessidade de definir e promover as necessidades de investimento no acesso a verbas disponíveis nos Planos Operacionais em vigor no quadro comunitário para 2015 -2020, foi percebida a necessidade de proceder á Definição de Áreas de Reabilitação Urbana para o Concelho do Entroncamento.

Pelas características do Concelho, com 13.7Km2 e elevada densidade Populacional, a atenção sobre as necessidades de reabilitação urbana recaiu na zona mais consolidada da cidade e com edificado mais antigo e mais degradado.

Assim, propõem-se três Áreas de reabilitação urbana para a Cidade do Entroncamento, a saber; *ARU 1 – Bairros Ferroviários, ARU 2 – Centro da cidade e ARU 3 – Bairros Sociais, Jardins tradicionais e zona industrial desativada.*

Esta proposta tem como elemento unificador a história da Cidade e o seu esforço para fazer face às fases de elevado crescimento populacional por que passou, decorrentes dos ciclos económicos, nomeadamente; ARU 1 - 1900/1930 - consolidação da cidade, ARU 2 - 1930/1955 - crescimento populacional elevado e criação de novas zonas de expansão e ARU 3 - 1955/1975 – construção de novas centralidades expansão industrial e comercial.

Desta forma e nos termos definidos no Regime Jurídico de Reabilitação urbana, RJRU – Lei 32/2012 de 14 de Agosto, submetem-se para conhecimento e decisão os Processos de delimitação de cada uma das áreas descritas.

Os Processos de delimitação foram desenvolvidos no âmbito da DGUO – Divisão de Gestão urbanística e obras da Câmara municipal do Entroncamento.»

- A Câmara, após o Exmo. Presidente ter prestado alguns esclarecimentos, colocou à votação, as três áreas de reabilitação urbana para a Cidade do Entroncamento, em separado, tendo deliberado:

- Por maioria, iniciar o procedimento de delimitação da **ARU 1 – Bairros Ferroviários**, aprovando a proposta de delimitação anexa, com os termos e fundamentos nela descritos e que aqui se dão integralmente reproduzidos para todos os efeitos de Lei, tudo conforme disposto no R.J.R.U. decorrente da Lei 32/2012 de 14/08, na atual redação.

- Com 6 votos a favor dos Vereadores Srs. David Ribeiro, Carlos Matias, Carlos Amaro, Tília Nunes, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente e 1 abstenção da Vereadora Sr.<sup>a</sup> Isilda Aguincha, que fez a seguinte declaração de voto:

«Sr. Presidente, para dar nota de que me absteve, relativamente à ARU 1, porque, tal como já foi dado a ver pelas questões que respeitam às matérias de domínio público ferroviário, tenho sérias dúvidas sobre a nossa competência para decidirmos sem intervenção direta, nesta fase, das entidades responsáveis pelo património.»

- Por unanimidade, iniciar o procedimento de delimitação da **ARU 2 – Centro da Cidade**, aprovando a proposta de delimitação anexa, com os termos e fundamentos nela descritos e que aqui se dão integralmente reproduzidos para todos os efeitos de Lei, tudo conforme disposto no R.J.R.U. decorrente da Lei 32/2012 de 14/08, na atual redação.

- Por unanimidade, iniciar o procedimento de delimitação da **ARU 3 – Bairro Sociais, Jardins Tradicionais e Zona Industrial Desativada**, aprovando a proposta de delimitação anexa, com os termos e fundamentos nela descritos e que aqui se dão integralmente reproduzidos para todos os efeitos de Lei, tudo conforme disposto no R.J.R.U. decorrente da Lei 32/2012 de 14/08, na atual redação.

- O Exmo. Presidente e os Vereadores Srs. Isilda Aguincha e Carlos Matias, fizeram as intervenções que se encontram no anexo (16.1) da presente ata.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **OBRAS MUNICIPAIS**

#### **PONTO 17**

##### **10148/15 – REQUALIFICAÇÃO URBANA DA RUA ELIAS GARCIA (CRUZAMENTO DA RUA CASAL MELÃO ATÉ À MEIA VIA) – AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA PARCIAL**

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Receção Provisória Parcial, elaborado em 23 de julho de 2015, referente à empreitada da “Requalificação Urbana da Rua Elias Garcia (Cruzamento da Rua Casal Melão até à Meia Via) adjudicada à Firma Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 18**

##### **10284/15 – EXECUÇÃO DA NOVA ESCOLA EB 2/3 DR. RUY D’ANDRADE - CONTA FINAL DA EMPREITADA**

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar a Conta Final, no valor de 4.703.497,07 € (Quatro milhões setecentos e três mil quatrocentos e noventa e sete euros e sete

cêntimos, elaborada em 19 de agosto de 2015, referente à empreitada da “Execução da Nova Escola EB 2/3 Dr. Ruy d’Andrade”, adjudicada à Firma Alpeso – Construções, SA.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### PONTO 19

#### 1830/15 – REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA N.º 1 E JARDIM DE INFÂNCIA N.º 2 – ESCOLA BÁSICA DA ZONA VERDE – LIBERAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA

- Da Eng.ª Civil, Patrícia Anacleto, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação relativa à libertação de garantia bancária, da empreitada da “Remodelação e Ampliação da Escola Básica n.º 1 e Jardim de Infância, n.º 2” – Escola Básica da Zona Verde:

«Serve a presente para informar V. Exa. que, na sequência da intervenção do empreiteiro Mota Engil, SA, adjudicatário da obra em título, na reparação parcial dos defeitos identificados na vistoria realizada no dia 23 de fevereiro de 2015, vem o mesmo voltar a solicitar a libertação parcial da caução, propondo que a reparação das fissuras nas fachadas exteriores que ficaram por realizar, seja executada de acordo com a metodologia apresentada em mail anexo (anexo n.º 10), a executar em duas fases: reparações mais profundas na interrupção escolar da Páscoa e reparações menores e pinturas na interrupção do verão (do próximo ano letivo 2015/2016).

O Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, que estabelece um regime excecional de libertação de caucões em empreitadas de obras públicas com contratos já celebrados ou a celebrar até 1 de julho de 2016, estipula o faseamento das libertações n.º 2 do art.º 3.º. Assim, decorridos dois anos desde a receção provisória parcial da empreitada (17/01/2013), pode ser autorizada a libertação de 60% do valor das caucões prestadas, de acordo com o seguinte (tabela n.º 1):

GARANTIA			DATA DA RECEÇÃO PROVISÓRIA	LIBERADO ATÉ À DATA		POR LIBERAR		A LIBERAR		REMANESCENTE	
Banco	Número	Valor		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
CGD	9140039432893 a)	252 583,07 €	17/01/2013	0,00 €	0,0%	252 583,07 €	100,0%	151 549,84 €	60,0%	101 033,23 €	40,0%
CGD	9140040369693	2 534,38 €	17/01/2013	0,00 €	0,0%	2 534,38 €	100,0%	1 520,63 €	60,0%	1 013,75 €	40,0%
		255 117,45 €	a) - Valor reduzido por conta dos trabalhos suprimidos (SGD 2585/2013)					153 070,47 €		102 046,98 €	

A proposta de intervenção para a correção dos defeitos parece-me viável e tecnicamente adequada à reparação das patologias observadas, e mesmo que o empreiteiro não cumpra com a proposta apresentada, o valor remanescente da caução que permanece ativa (102.046,98€) é o bastante para acautelar a correção destes defeitos, de acordo com o orçamento apresentado (tabela n.º 2):

Correção dos defeitos	Área (m2)	Preço unitário	Valor Total
Limpeza e remoção de pintura em zonas de defeito	600	2,90 €	1 740,00 €
Reparação de fissuras	600	9,50 €	5 700,00 €
Pintura de acordo com cores existentes, em toda a zona ampliada do edifício	1200	14,00 €	16 800,00 €
		TOTAL	24 240,00 €

Assim, propõe-se o deferimento do pedido de liberação parcial de caução, nos termos apresentados na tabela n.º 1.

O empreiteiro deve ser notificado da decisão tomada, referindo ainda que a correção dos defeitos, relativos a fissuras e pintura nas zonas ampliadas do edifício escolar, deverá ser realizada nas interrupções escolares propostas, em conformidade com calendário escolar para o ano letivo 2015/16, que aponta:

Interrupção das férias da Páscoa – 21 de março a 1 de abril de 2016;

Interrupção das férias de verão – a partir de 9 de junho de 2016.

Estas intervenções devem ser bem preparadas pelo empreiteiro e previamente agendadas com a fiscalização para evitar constrangimentos noutras atividades programadas pela escola.»

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, autorizar a liberação parcial da caução, nos termos apresentados na tabela n.º 1, de acordo com a informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

## **LOTEAMENTOS**

### **PONTO 20**

#### **8856/15 – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 7/2000 – BINOLINO – CONSTRUÇÕES, LDA. – URBANIZAÇÃO DO CASAL VIDIGAL – AUTO DE VISTORIA E RECEÇÃO DEFINITIVA E EXTINÇÃO DE CAUÇÃO**

- Do Técnico Profissional de Construção Civil, Guilherme Monteiro, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação referente ao alvará de loteamento n.º 7/2000, sito na Urbanização do Casal Vidigal, nesta cidade, em nome de Binolino-Construções, Lda.:

«Para conhecimento e homologação pela Exma. Câmara, junta-se em duplicado o auto de vistoria e receção definitiva referente ao Loteamento em título.

Mais se informa que com a receção definitiva, deve-se proceder à extinção da caução prestada pela execução dos trabalhos do referido loteamento.

O valor total da caução para a execução das infraestruturas do loteamento é de 1.524.525,89€ (um milhão quinhentos e vinte e quatro mil e quinhentos e vinte cinco euros e oitenta e nove cêntimos).

Através de informações anteriores e respetivas deliberações camarárias, foi libertado 85% do valor total da caução referida no parágrafo anterior, correspondente ao montante de 1.298.070,59€ (um milhão duzentos e noventa e oito mil e setenta euros e cinquenta e nove cêntimos).

Assim, deverá a Exma. Câmara autorizar a libertação dos restantes 15% da garantia bancária n.º 045-43.010039-1 (cópia em anexo), correspondente ao valor de 226 455,30€ (duzentos e vinte seis mil quatrocentos e cinquenta e cinco euros e trinta cêntimos).»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o auto e autorizar a libertação dos restantes 15% da garantia bancária, de acordo com a informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**ANEXOS****PONTO 11 (SGD 9974/15)****Anexo 11.1**

Intervenção do Vereador Sr. Carlos Matias:

«Tal como temos vindo a dizer em anos anteriores, apesar da enorme carga fiscal, o IRS ainda é o imposto mais justo, pois incide de forma direta nos rendimentos dos singulares e é progressivo.

Defendemos que a redução da carga fiscal deve incidir predominantemente em impostos indiretos e noutras rubricas do orçamento (quer de Estado, quer municipal).

Assim, somos favoráveis à recolha dos 5% do IRS a que o município tem direito.»

**PONTO 15 (SGD 14075/14)****Anexo 15.1**

Intervenção do Vereador Sr. Carlos Matias:

«Concordo com a atribuição de 2 lugares de estacionamento a esta escola de condução, à semelhança de anterior atribuição a uma escola concorrente.

No entanto, deve ser revisto o regulamento de taxas, com a inclusão de uma taxa específica para estes casos, em que uma atividade empresarial precisa de lugares de estacionamento público.

Em nosso entender, a lógica terá de ser igual à que se aplica quanto à ocupação da via pública com outro tipo de negócios. Se um café paga para ter uma esplanada na via pública, uma escola de condução terá de pagar pelo exclusivo de lugares de estacionamento.

Em resumo: aceitamos esta cedência de 2 lugares, na expectativa de uma próxima criação de uma taxa que se lhe aplique, em condições de equidade com outras atividades empresarias.»

O Exmo. Presidente, acerca da intervenção do Sr. Vereador Carlos Matias, referiu que como já tem solicitado várias vezes e está sempre disponível para qualquer sugestão dos restantes membros do Executivo, gostaria que o Sr. Vereador lhes pudesse apresentar uma proposta concreta para a taxação deste espaço público, que irão avaliar e tentar incluir, no regulamento de taxas.

O Sr. Vereador Carlos Matias, repostou sobre o desafio que o Exmo. Presidente lhe fez, que está disponível para colaborar, desde que os serviços façam o trabalho, no que se refere à constituição das taxas, de fornecerem todos os elementos contabilísticos associados, ao dispêndio, ao espaço e à emissão da respetiva cobrança.

Esse trabalho normalmente é feito pelos Serviços Financeiros da Câmara, em que há uma decisão política sobre a constituição desses preços, tem a ver nomeadamente com 2 fatores. Está disponível de fazer uma proposta concreta à Câmara, se lhe forem fornecidos esse dois elementos.

**PONTO 16 (SGD 10457/15)****Anexo 16.1**

A Vereadora Sr.<sup>a</sup> Isilda Aguincha, colocou as seguintes questões:

Questionou se relativamente à questão na ARU 1 – Bairros Ferroviários, se houve algumas diligências acerca deste trabalho com a IP – Infraestruturas de Portugal

porque a Câmara não pode intervir no património ferroviário e esta empresa é principal detentora da gestão desse património.

Em relação à ARU 2 – Centro da Cidade, é feita uma referência específica à zona industrial dos Agostinhos, solicita se possível informação sobre este assunto.

Intervenção do Vereador Sr. Carlos Matias:

«Na análise possível durante o escasso tempo disponibilizado para analisarmos os 3 documentos, parece-nos bem esta delimitação.

Não só esta delimitação, mas também os benefícios fiscais propostos, associados a projetos de reabilitação dentro dos parâmetros das ARU. Portanto, estamos genericamente de acordo.

No entanto, pergunto: não há limite mínimo de investimento privado, para privados acederem a benefícios fiscais? Se não há, parece-me pouco prudente.

Outra pergunta. O senhor presidente fez há pouco referência à data de 10 de Setembro, como limite para uma operação (segundo uma informação oficiosa). Não fixei exatamente qual é essa operação. Qual é?

Gostaria ainda de saber a que se refere, mais concretamente, o objetivo específico de “Implementação de solução orientadora de tráfego para o cruzamento das Ruas Almirante Reis, Rua Pedro Álvares Cabral e Rua Elias Garcia”.

Como é óbvio, a nossa aprovação genérica destas ARU não nos inibe de qualquer avaliação diferente dos projetos individuais que forem surgindo --- venham eles de privados, venham do próprio executivo.»

- O Exmo. Presidente esclareceu o seguinte sobre as questões colocadas:

No que respeita ao PEDU – Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, as informações que tem recebido não têm sido muito claras, já solicitou uma avaliação jurídica sobre este assunto.

Acerca dos bairros ferroviários, transmitiu à IP – Infraestruturas de Portugal, que deve ser mantida a traça arquitetónica dos bairros ferroviários.

O objetivo é recuperar os bairros ferroviários.

Os benefícios fiscais é a isenção de IML.

No futuro vai procurar que a entrada para a estação não seja só na parte sul, entende que deve de ser feita uma requalificação de modo que haja também um acesso à zona norte.

### **ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

#### **ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.

- E eu, \_\_\_\_\_, Assistente Técnica na Secção da Secretaria Geral e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente.